



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

## PORTARIA CRBM-5 Nº 14.2026

*Dispõe sobre a designação de representante da Alta Direção para acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região (CRBM-5).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO – CRBM-5**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, a Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade do CRBM-5;

CONSIDERANDO os princípios de liderança, comprometimento institucional e melhoria contínua estabelecidos pela Norma ABNT NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manter interlocução permanente entre a Alta Direção, os setores internos, organismos certificadores e demais partes interessadas relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **Inácio Ferreira Borges**, Assessor de Processos e Gestão da Qualidade do CRBM-5, para atuar como Representante da Alta Direção perante o Sistema de Gestão da Qualidade do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

**Art. 2º** - Compete ao Representante da Alta Direção:

- I. Promover a manutenção, o monitoramento e a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade do CRBM-5;
- II. acompanhar a implementação e o cumprimento dos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e demais normas correlatas aplicáveis;
- III. assessorar a Diretoria, a Presidência e os gestores quanto às ações necessárias para manutenção da certificação e aprimoramento dos processos institucionais;
- IV. coordenar o acompanhamento dos indicadores de desempenho, riscos, oportunidades de melhoria e planos de ação relacionados ao Sistema de Gestão da Qualidade;
- V. atuar como interlocutor institucional junto aos organismos certificadores, auditores externos e demais partes interessadas relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

- VI. promover a conscientização dos colaboradores acerca da Política da Qualidade, dos objetivos institucionais e dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade;
- VII. reportar periodicamente à Presidência e à Diretoria os resultados, necessidades, oportunidades de melhoria e demais informações relevantes relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade.

**Art. 3** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

  
**DR. RENATO MINOZZO**  
Presidente CRBM-5